

DECRETO N.º 10/2025

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Concorrência **sob n.º 4/2025**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

Considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 02/2026.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 100/2025, Modalidade Concorrência sob n.º 4/2025, que tem por objeto contratação de empresas do ramo Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, sendo: Lote 01 Reforma da Unidade Básica de Saúde; Lote 02 Ampliação da Unidade Básica de Saúde; conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias correspondentes a cada lote, que integram este edital, tendo como vencedor a empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.651.270/0001-77	R\$ 726.317,70

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação, em favor da empresa: **D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, tudo conforme o constante na Ata, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 29 de janeiro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL